



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

LEI Nº 2.228/2019

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 2.056/2015 COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº. 2.137/2017, EXTINGUE CARGOS, REVOGA A LEI Nº. 2.167/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Lei nº. 2.056/2015, com a redação que lhe deu a Lei nº. 2.137/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Dentista	58 a 76	20	3º Grau completo
03	Dentista	82 a 90	40	3º Grau completo
02	Médico	85 a 99	20	3º Grau completo
01	Engenheiro Agrônomo	60 a 78	40	3º Grau completo
01	Engenheiro Civil	56 a 76	20	3º Grau completo
01	Contador	60 a 78	40	3º Grau completo
01	Veterinário	60 a 78	40	3º Grau completo
06	Enfermeiro	58 a 76	40	3º Grau completo
04	Assistente Social	58 a 76	40	3º Grau completo
01	Analista de Sistema	50 a 68	40	3º Grau completo
04	Farmacêutico	49 a 67	20	3º Grau completo
01	Fisioterapeuta	49 a 67	40	3º Grau completo
02	Nutricionista	49 a 67	40	3º Grau completo
01	Fonoaudiólogo	49 a 67	40	3º Grau completo
03	Psicólogo	49 a 67	40	3º Grau completo
02	Advogado	61 a 85	20	3º Grau completo
01	Arquiteto	60 a 78	20	3º Grau completo
150	Professor	Lei 2.058/15	20	Nível médio - magistério
GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

17	Técnico Administrativo I	44 a 62	40	2º Grau completo
02	Técnico Administrativo II	46 a 58	40	2º Grau completo
03	Técnico em Tributação	34 a 52	40	2º Grau completo
01	Topógrafo	57 a 75	40	2º Grau completo
03	Assistente Técnico Financeiro	44 a 62	40	2º Grau completo
04	Técnico Agrícola	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico
02	Técnico em Higiene Dental	34 a 52	40	2º Grau completo e curso técnico
02	Assistente em Informática	34 a 52	40	2º Grau completo
02	Inspetor de Vigilância	34 a 52	40	2º Grau completo
01	Técnico em Radiologia	34 a 52	40	2º Grau completo e curso técnico
30	Monitor de Creche	18 a 36	40	2º Grau completo
02	Técnico em Segurança do Trabalho	18 a 36	40	2º Grau completo e curso técnico
08	Técnico em Enfermagem	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico
04	Manipulador de Alimentos	23 a 35	40	2º Grau completo
01	Fiscal de Obras	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
12	Assistente Administrativo	35 a 53	40	2º Grau completo
05	Fiscal de Tributos	30 a 48	40	2º Grau completo
13	Auxiliar Administrativo	19 a 37	40	2º Grau completo
02	Recepcionista	18 a 36	40	2º Grau completo
03	Telefonista	18 a 36	40	2º Grau completo
02	Auxiliar de Biblioteca	18 a 36	40	2º Grau completo

GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL

Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Mecânico	33 a 51	40	1º Grau completo
14	Operador de Máquinas	30 a 48	40	1º Grau completo
02	Carpinteiro	23 a 41	40	Ensino fundamental incompleto
05	Pedreiro	23 a 41	40	1º Grau completo
27	Motorista	30 a 48	40	1º Grau completo
04	Vigilante Sanitário	18 a 36	40	2º Grau completo
05	Auxiliar de Dentista	18 a 36	40	2º Grau completo
04	Auxiliar de Enfermagem	18 a 36	40	2º Grau completo
06	Vigia	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto
10	Auxiliar de Serviços Gerais – Gari	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto
75	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Art. 2º. Ficam extintos os seguintes cargos:

- I – 1 (um) cargo de Supervisor de Serviços Urbanos;
- II – 2 (dois) cargos de Escriturário;
- III – 2 (dois) cargos de Marceneiro;
- IV – 15 (quinze) cargos de Servente.

Art. 3º. Os cursos técnicos somente serão admitidos se reconhecidos pelo MEC.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº. 2.056/2015, com a alteração que lhe deu a Lei nº. 2.167/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

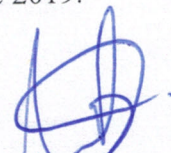
VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsídio
01	Gerente Geral	Subsídio
09	Chefe de Departamento	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	Subsídio
01	Assessor Jurídico	Subsídio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio
01	Diretor de Planejamento	Subsídio
19	Chefe de Divisão	CC-01
02	Assessor Técnico I	CC-02
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

Art. 5º. Considerando a criação de dois novos cargos prevista no art. 1º, Assessor Técnico II e Assessor Técnico III, fica alterada a Tabela B da Lei 2.056/15, com a inclusão de dois novos símbolos e sua respectiva remuneração, conforme segue:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC - 03	R\$ 2.000,00
CC - 04	R\$ 2.500,00

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº. 2.137/2017 e a Lei nº. 2.167/2018.

Barracão/PR, 22 de maio de 2019.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.228/2019

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 2.056/2015 COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº. 2.137/2017, EXTINGUE CARGOS, REVOGA A LEI Nº. 2.167/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Lei nº. 2.056/2015, com a redação que lhe deu a Lei nº. 2.137/2018, que passa a vigorar em a seguinte redação:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
Nº	carga PÚBLICA	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Dentista	58 a 78	60	3º Grau completo
08	Dentista	88 a 90	40	3º Grau completo
02	Médico	86 a 88	20	3º Grau completo
01	Engenheiro Agrônomo	80 a 78	40	3º Grau completo
01	Engenheiro Civil	58 a 78	20	3º Grau completo
01	Contador	80 a 78	40	3º Grau completo
01	Veterinário	80 a 78	40	3º Grau completo
08	Enfermeiro	66 a 78	40	3º Grau completo
04	Assistente Social	68 a 76	40	3º Grau completo
01	Analista de Sistema Organizacional	88 a 88	40	3º Grau completo
04	Farmacêutico	48 a 67	20	3º Grau completo
01	Fisioterapeuta	68 a 67	40	3º Grau completo
02	Nutricionista	48 a 67	40	3º Grau completo
01	Fonocardiologista	48 a 67	40	3º Grau completo
03	Psicóloga	48 a 67	40	3º Grau completo
02	Advogada	61 a 95	20	3º Grau completo
01	Arquiteto	60 a 76	20	3º Grau completo
160	Professor	Lei 2.056/18	20	Nível médio-magistério
GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	carga PÚBLICA	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
17	Técnico Administrativo I	44 a 82	40	2º Grau completo
02	Técnico Administrativo II	46 a 58	40	2º Grau completo
03	Técnico em Tributação	34 a 52	40	2º Grau completo
01	Topógrafo	87 a 75	40	2º Grau completo
03	Assistente Técnico Financeiro	44 a 82	40	2º Grau completo
04	Técnico Agrícola	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico
02	Técnico em Higiene Dental	34 a 82	40	2º Grau completo e curso técnico
02	Assistente em Informática	34 a 82	40	2º Grau completo
02	Inspetor de Vigilância Sanitária	34 a 82	40	2º Grau completo
01	Técnico em Radiologia	34 a 82	40	2º Grau completo e curso técnico
30	Monitor de Cozinha	18 a 36	40	2º Grau completo
02	Técnico em Segurança do Trabalho	18 a 36	40	2º Grau completo e curso técnico
06	Técnico em Enfermagem	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico
04	Manipulador de Alimentos	28 a 36	40	2º Grau completo
01	Fiscal de Obras	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
Nº	carga PÚBLICA	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
12	Assistente Administrativo	35 a 55	40	2º Grau completo
05	Fiscal de Tributos	30 a 48	40	2º Grau completo
13	Auxiliar Administrativo	19 a 37	40	2º Grau completo
02	Recepcionista	18 a 36	40	2º Grau completo
03	Telefonista	18 a 36	40	2º Grau completo
02	Auxiliar de Biblioteca	18 a 36	40	2º Grau completo
GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL				
Nº	carga PÚBLICA	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Mecânico	33 a 51	40	1º Grau completo
14	Operador de Máquinas	30 a 48	40	1º Grau completo incompleto
02	Carpinteiro	23 a 41	40	Ensino fundamental incompleto
05	Pedreiro	23 a 41	40	1º Grau completo
27	Motorista	30 a 48	40	1º Grau completo incompleto
04	Vigilante Sanitário	18 a 36	40	2º Grau completo
05	Auxiliar de Dentista	18 a 36	40	2º Grau completo
04	Auxiliar de Enfermagem	18 a 36	40	2º Grau completo
06	Vigia	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto
10	Auxiliar de Serviços Gerais – Garç	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto
75	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto

Art. 2º. Ficam extintos os seguintes cargos:

I – 1 (um) cargo de Supervisor de Serviços Urbanos;

II – 2 (dois) cargos de Escriturário;

III – 2 (dois) cargos de Marceneiro;

IV – 15 (quinze) cargos de Servente.

Art. 3º. Os cursos técnicos somente serão admitidos se reconhecidos pelo MEC.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1861

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº. 2.056/2015, com a alteração que lhe deu a Lei nº. 2.167/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsídio
01	Gerente Geral	Subsídio
09	Chefe de Departamento	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	Subsídio
01	Assessor Jurídico	Subsídio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio
01	Diretor de Planejamento	Subsídio
10	Chefe de Divisão	CC-01
02	Assessor Técnico I	CC-02
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

Art. 5º. Considerando a criação de dois novos cargos prevista no art. 1º, Assessor Técnico II e Assessor Técnico III, fica alterada a Tabela B da Lei 2.056/15, com a inclusão de dois novos símbolos e sua respectiva remuneração, conforme segue:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC-03	R\$ 2.900,00
CC-04	R\$ 2.600,00

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº. 2.137/2017 e a Lei nº. 2.167/2018.
Barracão/PR, 22 de maio de 2019.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Doc201094

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.228/2019

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.056/2015 COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 2.137/2017, EXTINGUE CARGOS, REVOGA A LEI Nº 2.167/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 2.056/2015, com a redação que lhe deu a Lei nº 2.137/2018, que passa a vigorar em a seguinte redação:

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Dentista	58 a 76	20	3º Grau completo
03	Dentista	82 a 90	40	3º Grau completo
02	Médico	88 a 99	20	3º Grau completo
01	Engenheiro Agrônomo	60 a 78	40	3º Grau completo
01	Engenheiro Civil	56 a 76	20	3º Grau completo
01	Contador	60 a 78	40	3º Grau completo
01	Veterinário	60 a 78	40	3º Grau completo
06	Enfermeiro	58 a 76	40	3º Grau completo
04	Assistente Social	58 a 76	40	3º Grau completo
01	Analista de Sistema	50 a 68	40	3º Grau completo
04	Farmacêutico	49 a 67	20	3º Grau completo
01	Fisioterapeuta	49 a 67	40	3º Grau completo
02	Nutricionista	49 a 67	40	3º Grau completo
01	Fonoaudiólogo	49 a 67	40	3º Grau completo
03	Psicólogo	49 a 67	40	3º Grau completo
02	Advogado	61 a 85	20	3º Grau completo
01	Arquiteto	60 a 78	20	3º Grau completo
150	Professor	Lei 2.058/13	20	Nível médio + magistério

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
17	Técnico Administrativo I	44 a 62	40	2º Grau completo
02	Técnico Administrativo II	46 a 58	40	2º Grau completo
03	Técnico em Tributação	34 a 52	40	2º Grau completo
01	Topógrafo	37 a 75	40	2º Grau completo
03	Assistente Técnico Financeiro	43 a 62	40	3º Grau completo
04	Técnico Agrícola	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico
02	Técnico em Higiene Dental	34 a 52	40	2º Grau completo e curso técnico
03	Assistente em Informática	34 a 52	40	2º Grau completo
02	Inspeção de Vigilância Sanitária	34 a 52	40	2º Grau completo e curso técnico
01	Técnico em Radiologia	34 a 52	40	2º Grau completo e curso técnico
30	Monitor de Creche	18 a 36	40	3º Grau completo
02	Técnico em Logística do Trabalho	18 a 36	40	3º Grau completo e curso técnico
08	Técnico em Enfermagem	36 a 54	40	3º Grau completo e curso técnico
04	Manipulador de Alimentos	22 a 39	40	2º Grau completo
01	Fiscal de Obras	36 a 54	40	2º Grau completo e curso técnico

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
12	Assistente Administrativo	38 a 53	40	2º Grau completo
05	Fiscal de Tributos	30 a 48	40	2º Grau completo

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal. **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR HABILITADO

26º	MARCELA SIQUEIRA
27º	ALIX PATRICIA ANTONIASE ZANATTA
28º	PATRICIA CABRAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com trator de pneus 4x4 com no mínimo 105 CV. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 07/06/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 07/06/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 22 de maio de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

13	Auxiliar Administrativo	19 a 37	40	2º Grau completo
02	Recepcionista	18 a 36	40	2º Grau completo
03	Telefonista	18 a 36	40	2º Grau completo
02	Auxiliar de Biblioteca	18 a 36	40	2º Grau completo

GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL

Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Mecânico	33 a 51	40	1º Grau completo
14	Operador de Máquinas	30 a 48	40	1º Grau completo
02	Carpinteiro	23 a 41	40	Ensino fundamental incompleto
05	Podrão	23 a 41	40	1º Grau completo
27	Motorista	30 a 48	40	1º Grau completo
04	Vigilante Sanitária	18 a 36	40	2º Grau completo
05	Auxiliar de Dentista	18 a 36	40	2º Grau completo
04	Auxiliar de Enfermagem	18 a 36	40	2º Grau completo
06	Vigia	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto
10	Auxiliar de Serviços Gerais - Gar	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto
75	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino fundamental incompleto

Art. 2º. Ficam extintos os seguintes cargos:

I - 1 (um) cargo de Supervisor de Serviços Urbanos;

II - 2 (dois) cargos de Escriurário;

III - 2 (dois) cargos de Marceneiro;

IV - 15 (quinze) cargos de Servente.

Art. 3º. Os cursos técnicos somente serão admitidos se reconhecidos pelo MEC.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 2.056/2015, com a alteração que lhe deu a Lei nº 2.167/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsídio
01	Gerente Geral	Subsídio
09	Chefe de Departamento	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	Subsídio
01	Assessor Jurídico	Subsídio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio
01	Assessor Técnico III	Subsídio
19	Chefe de Divisão	CC-01
02	Assessor Técnico I	CC-02
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

Art. 5º. Considerando a criação de dois novos cargos prevista no art. 1º, Assessor Técnico II e Assessor Técnico III, fica alterada a Tabela B da Lei 2.056/15, com a inclusão de dois novos símbolos e sua respectiva remuneração, conforme segue:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC - 03	RS 2.000,00
CC - 04	RS 2.500,00

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.137/2017 e a Lei nº 2.167/2018.

Barracão/PR, 22 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1195/2019 - 20.05.2019

SUMULA: Aplica reajuste a UVC (Unidade de valor para custeio) e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0166/2002 de 31/12/2002, Art. 5º, II, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustada a UVC (Unidade de valor para custeio), em 15,2% (quinze vírgula dois por cento), considerando o reajuste de preço da tarifa de consumo de energia para iluminação pública no período de 24 de junho de 2018 a 23 de junho de 2019, determinada pela Resolução Homologatória nº. 2.402, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo ao constante no art. 4º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 166/2002. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, em 20 de maio de 2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 26 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros laminados divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 14/2019.

CONTRATADO: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA. CNPJ: 08.958.096/0001-21

VALOR CONTRATADO: 124.670,10 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Dez Centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/05/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**



Tribuna Regional

Poluição

Qualidade de



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional